

Matrícula

9.858

Ficha

01

CNM: 112581.2.0009858-59

São José dos Campos, 12 de fevereiro de 2.008

IMÓVEL:- RUA AMBROSIO MOLINA, nº 475 – DISTRITO DE EUGÊNIO DE MELO

UM PRÉDIO COMERCIAL, com 260,59 metros quadrados de área construída, identificado sob nº 475 da Rua Ambrosio Molina, edificado no terreno com a área de 5.748,74 metros quadrados, situado no Distrito de Eugênio de Melo, deste município, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, com a seguinte identificação e caracterização: a mediação inicia no vértice 17, localizado no alinhamento da Rua de situação, distante 44,48 metros da rua Anibal Molina, lado ímpar. Deste vértice, 17, segue em direção ao vértice 14, pelo alinhamento de muro, com rumo de 19º12'46" NW e extensão de 31,21 metros confrontando com a rua Ambrosio Molina; deste vértice, 14, deflete à direita e segue em direção ao vértice 04, com rumo de 81º55'36" NE e extensão de 170,41 metros confrontando com a faixa sanitária de posse da Prefeitura Municipal local; deste vértice 04, deflete à direita e segue em direção ao vértice 01, pelo alinhamento do muro, com rumo de 09º03'50" SE e extensão de 38,49 metros confrontando com a rua 21 de abril; deste vértice 01, deflete à direita e segue em direção ao vértice nº 20, pelo muro e cerca de divisa existente, com rumo de 84º57'54" SW e extensão de 83,86 metros confrontando com os imóveis da Vila Nossa Senhora da Conceição; deste vértice 20, deflete à esquerda e segue em direção ao vértice 17, onde teve início a medição, confrontando ainda com os imóveis da Vila Nossa Senhora da Conceição com rumo de 84º19'14" SW e extensão de 81,71 metros, área essa situada no prolongamento da Rua 21 de Abril, no distrito de Eugênio de Melo, desta comarca.

CADASTRO MUNICIPAL:- 54.0028.0004.0004.

PROPRIETÁRIOS:- JOÃO SCARLATE, empresário, RG.nº2.015.436-SSP-SP, CPF.nº005.847.898/15, e sua esposa ALZIRA CEZARINO SCARLATE, do comércio, RG.nº3.339.506-SSP-SP, CPF.nº147.351.758/30, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Agostinho Larari, nº 184, apto. 21, titulares de uma parte ideal correspondente a 35% do imóvel; LUIZ ANTONIO SCARLATE, empresário, RG.nº9.838.663-SSP-SP, CPF.nº011.535.428/03, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº9.178 do Livro

(Continua no Verso)

03-Aux., do 6º Registro de Imóveis de São Paulo-Capital, com SANDRA MARA SANDINI SCARLATE, pedagoga, RG.nº16.663.706-SSP-SP, CPF.nº084.696.008/ 77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Agostinho Latari, nº184, apto. 21, **titulares de uma parte ideal correspondente a 35% do imóvel**; e, MARCOS DENIZ CEZARINO SCARLATE, brasileiro, solteiro, empresário, RG.nº6.270.219-SSP-SP, CPF.nº839.680.838/49, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Agostinho Latari, nº 184, apto. 21, **titular de uma parte ideal correspondente a 30% do imóvel**.

REGISTRO ANTERIOR:- Registrado sob nºR.04, R.06 e R.08 na matrícula nº22.039 do Livro 02, respectivamente, em 15/09/1.981, 10/01/1.989 e 22/07/1.991, no 1º Registro de Imóveis desta cidade.

Escrevente Substituto do Oficial:

Luís Ramon Alvares

AV.01:- Em 12 de fevereiro de 2.008.

TRANSPORTE DE REGISTRO

Conforme certidão atualizada da matrícula nº22.039 do Livro 02, pelo 1º Registro de Imóveis desta cidade, procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se **LOCADO** em favor da **VALE DO PARAÍBA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA**, CNPJ.nº45.472.115/0001-17, com sede nesta cidade, na Rua Ambrosio Molina, nº 475, Eugênio de Melo, mediante o aluguel mensal de R\$900,00, pelo prazo de 05 (cinco) anos, iniciando-se em 01/JUNHO/2000 e terminando em 01/JUNHO/2.005 (R.10-M.22.039). Título microfilmado.

Escrevente Substituto do Oficial:

Luís Ramon Alvares

R.02:- Em 12 de fevereiro de 2.008.

LOCAÇÃO

Procede-se este registro, conforme artigo 167, I, nº 3, da Lei 6.015/73, para constar que fica **assegurada a vigência da locação**, a seguir indicada, na hipótese de alienação do imóvel, nos termos do instrumento particular de renovação de locação firmado em 30 de novembro de 2.007, protocolo nº 17.264 de 01/02/2.008, pelo qual os proprietários JOÃO SCARLATE, RG.nº2.015.436-7, e sua esposa ALZIRA CEZARINO SCARLATE, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Juventus, nº397, apto. 101; LUIZ ANTONIO SCARLATE, casado com SANDRA MARA SANDINI SCARLATE,

(Continua na Ficha-02)

Matrícula

9.858

Ficha

02

Comarca de São José dos Campos

CNM: 112581.2.0009858-59

São José dos Campos, de

de

residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Domingos da Fonseca, nº 144, apto. 31; e, MARCOS DENIZ CEZARINO SCARLATE, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Juventus, nº 397, apto. 101, todos já qualificados, celebraram com a locatária **VALE DO PARAÍBA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, já qualificada, contrato de locação para vigorar a partir de 18/10/2.007 até 18/10/2.012, ajustado o aluguel inicial no valor de R\$1.200,00 mensais. As demais cláusulas e condições constam do próprio título. Título microfilmado.

Escrevente Substituto do Oficial:

Luís Ramon Alvares

AV.03:- Em 12 de fevereiro de 2.008.**CLÁUSULA**

Procede-se esta averbação, conforme artigo 167, II, nº16 da Lei 6.015/73, c/c artigo 33 da Lei 8.245/91, e nos termos do contrato referido no R.02, protocolo nº17.264 de 01/02/2.008, para constar que é assegurado o **direito de preferência** à locatária **VALE DO PARAÍBA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, já qualificada, na hipótese de venda do imóvel.

Escrevente Substituto do Oficial:

Luís Ramon Alvares

AV.04:- Em 25 de agosto de 2.008.**ÁREA CONTAMINADA**

Procede-se esta averbação, conforme Termo de Área Contaminada e respectivo requerimento de 28 de julho de 2.008, da CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, CNPJ nº43.776.491/0001-70, com sede em São Paulo-Capital, na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, nº345, Alto de Pinheiros, protocolo nº19.923 de 08/08/2.008, para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se **contaminado em parte** (processo CETESB nº03/00146/04, constando do termo a informação de que os proprietários foram notificados quanto à inclusão do imóvel na Relação de Áreas Contaminadas do Estado de São Paulo).

Oficial Delegado:

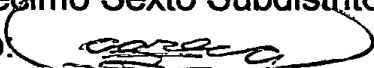
Amilton Alvares

AV.05:- Em 17 de setembro de 2.015.**ÓBITO**

Por escritura pública de Inventário com Partilha Amigável da Herança de JOÃO SCARLATE, de 21 de fevereiro de 2.014, do Segundo Tabelião de

(Continua no Verso)

Notas de São Bernardo do Campo-SP, Livro 1164, página 097, Protocolo nº.72.727 de 13/08/2.015, procede-se a esta averbação para constar que JOÃO SCARLATE, RG.nº.2.015.436-7-SSP-SP, já qualificado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Juventus, nº.397, apto. 10-A, Parque da Moóca, faleceu em 28 de outubro de 2.013, conforme certidão de óbito da Matrícula 115188 01 55 2013 4 00028 293 0018025-68, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Décimo Sexto Subdistrito da Mooca, São Paulo-SP.

Escrevente autorizado:  Fernando Lagreca Peixoto

R.06:- Em 17 de setembro de 2.015.

INVENTÁRIO E PARTILHA DE PARTE IDEAL

Por escritura pública de Inventário com Partilha Amigável da Herança de JOÃO SCARLATE, de 21 de fevereiro de 2.014, do Segundo Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo-SP, Livro 1164, página 097, Protocolo nº.72.727 de 13/08/2.015, a parte ideal correspondente a 35% do imóvel objeto desta matrícula, de titularidade de JOÃO SCARLATE, no valor de R\$278.906,46, foi partilhada no inventário dos bens deixados pelo falecimento de JOÃO SCARLATE, com atribuição da propriedade de parte ideal correspondente a 17,5% do imóvel para a viúva meeira **ALZIRA CEZARINO SCARLATE**, do lar, RG.nº.3.339.506-8-SSP-SP, já qualificada, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Juventus, nº.393, apto. 101, Parque da Moóca, e de parte ideal correspondente a 8,75% do imóvel para cada um dos herdeiros filhos: 1º) **MARCOS DENIZ CEZARINO SCARLATE**, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Juventus, nº.393, apto. 101, Parque da Moóca; e, 2º) **LUIZ ANTONIO SCARLATE**, RG.nº.9.838.663-3-SSP-SP, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº.9.178 no Livro 03-Registro Auxiliar, do 6º Registro de Imóveis de São Paulo-SP, com SANDRA MARA SANDINI SCARLATE, RG.nº.16.663.706-3-SSP-SP, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Domingos da Fonseca, nº.144, apto. 31, Parque da Moóca; todos já qualificados.

Escrevente autorizado:  Fernando Lagreca Peixoto

AV.07:- Em 08 de janeiro de 2.020.

INDISPONIBILIDADE

Por Ofício de 17 de dezembro de 2.019, do Poder Judiciário Federal – Justiça do Trabalho – 2º Região – Secretaria de Dissídios Coletivos de São Paulo-SP, Processo nº.1002988-34.2019.5.02.000-PJE, requerida pela SIND

(Continua na Ficha 03)

Matrícula

9.858

Ficha

03

São José dos Campos,

de

de

TRAB EMPR ONIBUS ROD INTERN INTEREST INTERM SET DIFEREN DE SP ITAPECERICA SERRA S LOURENC SERRA EMBU GUACU FERRAZ VASC POA E ITAQUA, CNPJ.nº.00.815.065/0001-95, e SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO DE MINERIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ.nº.47.467.857/0001-80, contra FANAL SÃO PAULO COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ.nº.43.896.562/0001-78, NIRE.nº.35201116668. Protocolo nº.105.332 de 26/12/2.019, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Selo Digital: 1125813E10000A245054M7201.

Escrevente autorizada:

Edna de Paula Moscoso

AV.08:- Em 06 de abril de 2.021.

LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE

Conforme Ofício de 23 de março de 2.021 expedido pela Seção de Dissídios Coletivos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo-SP, nos autos TRT/SP DCG nº1002988-34.2019.5.02.000-PJE, tendo como suscitantes SIND TRAB EMPR ONIBUS ROD INTERN INTEREST INTERM SET DIFEREN DE SP ITAPECERICA SERRA S LOURENC SERRA EMBU GUACU FERRAZ VASC POA E ITAQUA, CNPJ.nº.00.815.065/0001-95, e SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO DE MINERIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ.nº.47.467.857/0001-80, e como suscitado FANAL SÃO PAULO COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ.nº.43.896.562/0001-78, NIRE.nº.35201116668. Protocolo nº.114.309 de 24/03/2.021, procede-se a esta averbação para constar o **levantamento** da indisponibilidade noticiada na AV.07.

Selo Digital: 1125813E10000A270391M821S.

Escrevente autorizado:

Fernando Lagreca Peixoto

AV.09:- Em 08 de julho de 2.021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 24 de junho de 2.021, protocolo de indisponibilidade 202106.2411.01690532-IA-370, do processo nº.00111036320195030152, do TST – Tribunal Superior do Trabalho – MG – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – Uberaba – MG – 1ª Vara do Trabalho de Uberaba, Protocolo nº.116.843 de 25/06/2.021, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LUIZ**

(Continua no Verso)

Matrícula

9.858

Ficha

03-Verso

CNM: 112581.2.0009858-59

ANTONIO SCARLATE; MARCOS DENIZ SCARLATE; e, ALZIRA CEZARINO SCARLATE, já qualificados.

Selo Digital: 1125813E10000A276579M9212.

Escrevente autorizado:

Ângelo Luís Jorge Coelho

AV.10:- Em 08 de setembro de 2.021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 26 de agosto de 2.021, protocolo de indisponibilidade 202108.2610.01788416-IA-081, do processo nº.00111036320195030152, do TST – Tribunal Superior do Trabalho – MG – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – Uberaba – MG – 1ª Vara do Trabalho de Uberaba, Protocolo nº.118.568 de 26/08/2.021, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LUIZ ANTONIO SCARLATE; MARCOS DENIZ CEZARINO SCARLATE; e, ALZIRA CEZARINO SCARLATE**, já qualificados.

Selo Digital: 1125813E1000A280076M1021V.

Escrevente autorizada:

Edna de Paula Moscoso

AV.11:- Em 23 de maio de 2.022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 09 de maio de 2.022, protocolo de indisponibilidade 202205.0910.02134445-IA-470, do processo nº.00110859120195030168, do TST – Tribunal Superior do Trabalho – MG – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – MG – Uberaba-MG – 4ª Vara do Trabalho de Uberaba, Protocolo nº.124.635 de 09/05/2.022, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LUIZ ANTONIO SCARLATE; MARCOS DENIZ CEZARINO SCARLATE; e, ALZIRA CEZARINO SCARLATE**, já qualificados.

Selo Digital: 1125813E1000A292855M1122J.

Escrevente autorizado:

Vinícius de Paula Negreiros

AV.12:- Em 12 de setembro de 2.022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 25 de agosto de 2.022, protocolo de indisponibilidade 202208.2515.02319620-IA-320, do processo nº.00111083720195030168, do TST – Tribunal Superior do Trabalho – MG – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – MG – Uberaba-MG – 4ª Vara do Trabalho de Uberaba, Protocolo nº.127.332 de 26/08/2.022, **verifica-se que foi decretada a**

(Continua na Ficha 04)

Matrícula

9.858

Ficha

04

São José dos Campos,

de

de

indisponibilidade dos bens de LUIZ ANTONIO SCARLATE; MARCOS DENIZ CEZARINO SCARLATE; e, ALZIRA CEZARINO SCARLATE, já qualificados.

Selo Digital: 1125813E1000A298942M12229.

Escrevente autorizado:

Emerson de Queiroz Junior

AV.13:- Em 21 de outubro de 2.022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 06 de outubro de 2.022, protocolo de indisponibilidade 202210.0610.02389327-IA-061, do processo nº.10020935820165020039, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Protocolo nº.128.307 de 06/10/2.022, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LUIZ ANTONIO SCARLATE; MARCOS DENIZ CEZARINO SCARLATE; e, ALZIRA CEZARINO SCARLATE,** já qualificados.

Selo Digital: 112581331000A301971M13229

Escrevente autorizado:

Emerson de Queiroz Junior

AV.14:- Em 14 de março de 2.023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 07 de março de 2.023, protocolo de indisponibilidade 202303.0711.02589483-IA-530, do processo nº.10002979220215020027, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Protocolo nº.131.490 de 07/03/2.023, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALZIRA CEZARINO SCARLATE; LUIZ ANTONIO SCARLATE; e, MARCOS DENIZ CEZARINO SCARLATE,** já qualificados.

Selo Digital: 1125813E1000A311175M1423M.

Escrevente autorizado:

Emerson de Queiroz Junior

AV.15:- Em 29 de novembro de 2.023.

DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO

Por requerimento de 16 de novembro de 2.023, e Certidão expedida pela 1ª Vara Cível, Foro Regional XI - Pinheiros, São Paulo-SP, em 31 de outubro de 2.023, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil de 2.015, para constar que foi distribuída, no dia 03 de outubro de 2.023, e admitida em juízo, a Ação de Execução, sob nº.1016751-12.2023.8.26.0011, da 1ª Vara Cível, Foro Regional XI - Pinheiros, São Paulo-SP, em que são partes: QT UNIQUE FUNDO INVESTIMENTO CREDITORIO NÃO PADRONIZADO, CNPJ.nº.26558785/0001-06, (exequente), e

(Continua no Verso)

Matrícula

9.858

Ficha

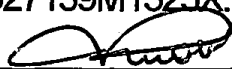
04-Verso

CNM: 112581.2.0009858-59

MARCOS DENIZ CESARINO SCARLATE, ALZIRA CEZARINO SCARLATE, LUIZ ANTONIO SCARLATE, já qualificados, e outros, (executados), cujo valor da causa é R\$113.035,10. Protocolo nº.137.987 de 16/11/2.023.

Selo Digital: 112581331000A327139M1523X.

Escrevente autorizada:



Edna de Paula Moscoso

AV.16:- Em 27 de maio de 2.024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 20 de maio de 2.024, protocolo de indisponibilidade 202405.2015.03340587-IA-960, do processo nº.10016465420195020075, do TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Protocolo nº.142.420 de 21/05/2.024, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALZIRA CEZARINO SCARLATE; LUIZ ANTONIO SCARLATE; e, MARCOS DENIZ CEZARINO SCARLATE**, já qualificados.

Selo Digital: 1125813E1000A338491M1624X

Escrevente autorizado:



Emerson de Queiroz Junior

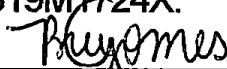
AV.17:- Em 20 de junho de 2.024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 13 de junho de 2.024, protocolo de indisponibilidade 202406.1321.03388537-IA-710, do processo nº.1000180-14.2019.5.02.0014, do TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, Protocolo nº.143.116 de 14/06/2.024, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LUIZ ANTONIO SCARLATE; MARCOS DENIZ CEZARINO SCARLATE; e, ALZIRA CEZARINO SCARLATE**, todos já qualificados.

Selo Digital: 1125813E1000A339819M1724X.

Escrevente autorizada:



Bruna Gomes dos Reis

AV.18:- Em 01 de outubro de 2.024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 24 de setembro de 2.024, protocolo de indisponibilidade 202409.2410.03597995-IA-420, do processo nº.10003703820215020068, do TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Protocolo nº.145.840 de 24/09/2.024, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LUIZ ANTONIO SCARLATE;**

(Continua na Ficha 05)



Matrícula

9.858

Ficha

05

São José dos Campos,

de

de

MARCOS DENIZ CEZARINO SCARLATE; e, **ALZIRA CEZARINO SCARLATE,**
todos já qualificados.

Selo Digital: 1125813E1000A345702M1824C.

Escrevente autorizada:

Bruna Gomes dos Reis

AV.19:- Em 06 de novembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 29 de outubro de 2024, protocolo de indisponibilidade 202410.2919.03672369-IA-920, do processo nº.10010916920235020019, do TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Protocolo nº.146.861 de 30/10/2024, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALZIRA CEZARINO SCARLATE; MARCOS DENIZ CEZARINO SCARLATE;** e, **LUIZ ANTONIO SCARLATE,** já qualificados.

Selo Digital: 1125813E1000A347868M1924N

Escrevente autorizado:

Ângelo Luís Jorge Coelho

AV.20:- Em 09 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 29 de maio de 2025, protocolo de indisponibilidade 202505.2919.04041376-IA-978, do processo nº.00108574320235030147, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Tribunal Superior do Trabalho – Três Corações – Vara do Trabalho de Três Corações, Protocolo nº.152.229 de 30/05/2025, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALZIRA CEZARINO SCARLATE; MARCOS DENIZ CEZARINO SCARLATE;** e, **LUIZ ANTONIO SCARLATE,** já qualificados.

Selo Digital: 1125813E1000009858002025R.

Escrevente autorizada:

Bruna Gomes dos Reis

AV.21:- Em 09 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 02 de junho de 2025, protocolo de indisponibilidade 202506.0210.04045149-IA-861, do processo nº.10007666820235020060, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Protocolo nº.152.299 de 02/06/2025, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALZIRA CEZARINO SCARLATE;**

(Continua no Verso)

Matrícula

9.858

Ficha

05-Verso

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

112581.2.0009858-59

MARCOS DENIZ CEZARINO SCARLATE; e, **LUIZ ANTONIO SCARLATE**, já qualificados.

Selo Digital: 1125813E1000009858002125P.

Escrevente autorizada:

Bruna Gomes

Bruna Gomes dos Reis

AV.22:- Em 17 de junho de 2.025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 10 de junho de 2.025, protocolo de indisponibilidade 202506.1014.04063126-IA-466, do processo nº.15301713620258260050, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP – Superior Tribunal de Justiça – São Paulo – Central – 1ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Capital, Protocolo nº.152.518 de 11/06/2.025, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALZIRA CEZARINO SCARLATE;** e, **LUIZ ANTONIO SCARLATE**, já qualificados.

Selo Digital: 1125813E1000009858002225N

Escrevente autorizado:

Vinicius de Paula Negreiros

Vinicius de Paula Negreiros

AV.23:- Em 31 de julho de 2.025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 24 de julho de 2.025, protocolo de indisponibilidade 202507.2417.04129230-IA-325, do processo nº.00107439320205150012, Secretária Conjunta de Piracicaba – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Tribunal Superior do Trabalho – Piracicaba, Protocolo nº.153.539 de 25/07/2.025, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALZIRA CEZARINO SCARLATE;** **LUIZ ANTONIO SCARLATE;** e, **MARCOS DENIZ CEZARINO SCARLATE**, já qualificados.

Selo Digital: 1125813E1000009858002325L

Escrevente autorizada:

Bruna Gomes

Bruna Gomes dos Reis

AV.24:- Em 16 de dezembro de 2.025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 03 de dezembro de 2.025, protocolo de indisponibilidade 202512.0310.04409327-IA-704, do processo nº.10001045320245020001, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Protocolo nº.157.032 de 03/12/2.025, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALZIRA**

gfb (Continua na Ficha 06)

Matrícula

9.858

Ficha

06

São José dos Campos,

de

de

CEZARINO SCARLATE, LUIZ ANTONIO SCARLATE, e, MARCOS DENIZ CEZARINO SCARLATE, já qualificados.

Selo Digital: 1125813E1000009858002425J.

Escrevente autorizada:

Bruna Gomes dos Reis

AV.25:- Em 23 de abril de 2.026.

PENHORA - PARTE IDEAL

Conforme Certidão de Penhora de 10 de abril de 2.026, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista - Processo nº.1000617-15.2021.5.02.0037, pela 37ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, exequente EZEQUIEL DE SOUZA FALCAO, CPF.nº.036.232.578-26, executados LUIZ ANTONIO SCARLATE, MARCOS DENIZ CEZARINO SCARLATE e ALZIRA CEZARINO SCARLATE, todos já qualificados, Auto ou Termo de Penhora de 21/03/2.025, verifica-se que a **parte ideal correspondente a 35%** do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADA** para o pagamento do débito de R\$103.299,75, tendo sido nomeado depositário LUIZ ANTONIO SCARLATE. Protocolo nº.160.523 de 13/04/2.026.

Selo Digital: 1125813E1000009858002526F.

Escrevente autorizado:

Vinícius de Paula Negreiros

AV.26:- Em 04 de maio de 2.026.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 22 de abril de 2.026, protocolo de indisponibilidade 202604.2218.04639611-IA-419, do processo nº.503037975 20224036100, do Tribunal Regional Federal – Tribunal Regional Federal da Terceira Região – São Paulo – 26 Vara Cível, Protocolo nº.160.789 de 23/04/2.026, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LUIZ ANTONIO SCARLATE, ALZIRA CEZARINO SCARLATE e MARCOS DENIZ CEZARINO SCARLATE**, já qualificados.

Selo Digital: 1125813E1000009858002626D

Escrevente autorizada:

Ana Paula C. Amorim Coelho

AV.27:- Em 10 de junho de 2.026.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 30 de maio de 2.026, protocolo de indisponibilidade 202605.3022.04721217-IA-961, do processo nº.10009860420165020063, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Protocolo nº.161.843 de 01/06/2.026, **verifica-se**

Gf (Continua no Verso)

Matrícula

9.858

Ficha

06-Verso

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

112581.2.0009858-59

que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALZIRA CEZARINO SCARLATE, já qualificada.

Selo Digital: 1125813E1000009858002726B.

Escrevente autorizada:

Bruna Gomes dos Reis

Bruna Gomes dos Reis

AV.28:- Em 31 de julho de 2.026.

PENHORA - PARTE IDEAL

Conforme Mandado de Averbação de Penhora de 01 de julho de 2.026, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença – Sucumbenciais – Processo Digital nº.0004138-59.2021.8.26.0362, da 1ª Vara Cível de Mogi Guaçu-SP, exequente MAILSON LUIZ BRANDAO, e executados ALZIRA CEZARINO SCARLATE e outros, já qualificados, verifica-se que a **parte ideal correspondente a 38,75%** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do Espólio de Marcos Deniz Cezarino Scarlate, executado original, sobre os direitos sucessórios da herdeira, foi **PENHORADA** para o pagamento do débito de R\$140.510,20, tendo sido nomeada depositária ALZIRA CEZARINO SCARLATE. Protocolo nº.163.177 de 21/07/2.026.

Selo Digital: 112581331000009858002826V

Escrevente autorizado:

Vinícius de Paula Negreiros
Vinícius de Paula Negreiros

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital